



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG – gabinete@crisolita.mg.gov.br

1. ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL – FEITO LICITATÓRIO – MUNICÍPIO DE CRISÓLITA – MINAS GERAIS

O presente trata da análise da matéria essencialmente contábil análise da qualificação econômico-financeira das empresas licitantes, referente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de CABECEIRAS DE PONTES NA ZONA RURAL DE CRISOLITA/MG, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.

O presente parecer se atem a análise da qualificação econômico-financeira e tem por fundamentos o Processo Administrativo supra mencionado e ainda, Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 229/2024, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Determina o edital, através dos 9.3 da Qualificação Econômico – Financeira, assim tabulando:

- a) Balanço Patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigido e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação econômico financeira da licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG – gabinete@crisolita.mg.gov.br

- b) c) Para efeitos de comprovação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Índice de Solvência Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações: c.1) Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero): $ILG = \frac{(Ativo\ Circulante) + (Realizável\ a\ Longo\ Prazo)}{(Passivo\ Circulante) + (Exigível\ a\ Longo\ Prazo)}$ c.2) Índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):
- c) $ISG = \frac{(Ativo\ Total)}{(Passivo\ Circulante) + (Exigível\ a\ Longo\ Prazo)}$ c.3) Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero): $ILC = \frac{(Ativo\ Circulante)}{(Passivo\ Circulante)}$
- d) Certidão negativa de PEDIDO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E DE CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

2 . DA ANÁLISE DO BALANÇO DA EMPRESA CONSTRUTORA UNIÃO E SERVIÇOS LTDA

O Balanço apresentado demonstra todos os requisitos legais exigíveis na legislação que rege a matéria, tanto quanto ao seu registro perante a Junta Comercial, como a subscrição por profissional habilitado;

Os seus índices são os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG – gabinete@crisolita.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO DIÁRIO – 2023			
AC	ATIVO CIRCULANTE	R\$	905.323,08
AT	ATIVO TOTAL	R\$	1.617.973,49
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	531.719,54
RLP	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	0,00
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	186.474,43
EX	EXIGÍVEL TOTAL	R\$	718.193,97

INDICES CONTÁBEIS – 2023		
LG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	1,26
LC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $ILC = AC / PC$	1,70
SG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL $ILC = AT / (PC + PNC)$	2,25
ET	INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL $ET = EX / AT$	0,44

Analisando os dados formulados e assinados por profissional responsável pode-se ver que a empresa CUMPRE as normas estatutárias do feito licitatório PROCESSO 014/24, uma vez que Ativo é superior ao passivo em 2,25 vezes e o índice de liquidez geral é da ordem de 1,26.

Outrossim, certifico que a análise fora realizado a partir dos dados apresentados pela empresa e disponíveis no portal da JUCEMG.

Prefeitura Municipal de Crisolita (MG), 06 de junho de 2024.

TÉRCIO VITOR BELTRAME ROCHA

ASSESSORIA CONTÁBIL – CRC/MG: 51.634